

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
3079616120210521163721

Processo 0832567-10.2020.8.23.0010 - (149 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 11783 - Citação

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)
--------------------	------------------------	--------	---------------	------------------

Vínculos (0)

Realces



Realçar
Movimentos

Magistrado Servidor Advogado Membro MP Defensor Procurador Outros Audiência

Ocultar
Movimentos:

Inválidos Sem Arquivo Hab. Provisória

Filtros



Movimentado Por: Advogado Advogado NPJ Entidades Remessa Magistrado Procurador Servidor

Sequencial(Intervalo): ao Data do Movimento(Período): à

Descrição:

43 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 43

500 por pág.

1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE			
43	21/05/2021 16:37:21	Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (06/05/2021)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
		Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	Público
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA			
42	17/05/2021 00:03:08	(Pelo advogado/curador/defensor de WILTON BORGES CARVALHO) em 17/05/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 37) JUNTADA DE LAUDO (06/05/2021) e ao evento de expedição seq. 38.	SISTEMA CNJ
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA			
41	16/05/2021 23:35:23	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 17/05/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 37) JUNTADA DE LAUDO (06/05/2021) e ao evento de expedição seq. 39.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
+ 40	13/05/2021 20:12:27	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO			
39	06/05/2021 12:34:03	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 37) JUNTADA DE LAUDO (06/05/2021)	CAMILA LIMA DE OLIVEIRA Estagiária
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO			
38	06/05/2021 12:34:03	Para advogados/curador/defensor de WILTON BORGES CARVALHO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 37) JUNTADA DE LAUDO (06/05/2021)	CAMILA LIMA DE OLIVEIRA Estagiária
+ 37	06/05/2021 12:33:18	JUNTADA DE LAUDO	CAMILA LIMA DE OLIVEIRA Estagiária
RENÚNCIA DE PRAZO DE WILTON BORGES CARVALHO			



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo n.º 08325671020208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WILTON BORGES CARVALHO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Inicialmente, cumpre ressaltar que o Laudo Pericial de fls. é categórico nos quesitos ao informar a **AUSÊNCIA DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL)**.

4) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínica cursa com:
a - Disfunções apenas temporárias

Logo, resta claro que **não há incapacidade permanente**.

Isto posto, fica demonstrado que o pleito da parte autora encontra-se descabido, já que a mesma pleiteia indenização por invalidez permanente, sem ter restado inválida, conforme ficou comprovado através da prova pericial.

Pelo exposto, requer que seja acolhida a conclusão pericial e, em consequência, sejam julgados improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 19 de maio de 2021.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**